Prefeitura Municipal de Novo Machado
Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051
CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61
E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.540/2018 **DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

CONSIDERANDO que, a maioria dos Municípios da Associação dos Municípios da Região do Grande Santa Rosa – AMGSR está orientando maneiras que visam à redução de despesas, dentre elas, a adesão ao Turno Único;

CONSIDERANDO que, o Turno Único gera economia nos gastos públicos relativos a energia elétrica, telefone, material de expediente, combustíveis, suprimentos, peças de reposição, dentre outras despesas variáveis correntes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o turno único contínuo de seis (06) horas diárias no serviço público municipal, a ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º O turno único instituído no artigo 1° deste Decreto entra em vigor a partir de 05/11/2018 até 31/01/2019.

Art. 3º O turno único se aplica as repartições públicas de todas as Secretarias Municipais, exceto nas Escolas Municipais, Setor do Transporte Escolar em período letivo, Unidades Básicas de Saúde, Motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 018 851 050-88

Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 08/10/18 a 07/11/18
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: Juliana Born